

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 14/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 23 de março de 2018

**Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao Despacho SEI-GDF SEPLAG/SCG/COSUP (6386980) e em conformidade com o inciso III, do artigo 6º do Decreto 36.519 de 28 de maio de 2015, informamos que foi concedida a **prorrogação de prazo** para o encaminhamento das respostas aos Planos de Suprimentos (PLS) n.ºs 0054, 0055 e 0056/2018, referentes à serviços de agenciamento de viagens.

Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia **28 de março de 2018**, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, reiterando o preconizado na Circular SEI-GDF n.º 13/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP (6186319), de que **NÃO PARTICIPARÃO** do pretense certame aqueles órgãos que **não manifestarem seu interesse** expressando sua decisão pela RATIFICAÇÃO ou RETIFICAÇÃO da sugestão de dimensionamento apurada por esta COSUP/SCG, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata.

Diante disso, segue abaixo relacionado os órgãos e entidades que são participantes da Ata de Registro de Preços n.º 028/2017, porém até o momento não manifestaram o interesse na participação do presente certame.

- DPDF - Defensoria Pública do Distrito Federal;
- EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF
- FAP - Fundação de Apoio à Pesquisa
- FUNAB - Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal
- VGDF - Vice Governadoria do Distrito Federal
- METRÔ - Companhia do Metropolitano de Brasília
- SETUL - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer
- TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília

Ressaltamos que as orientações e procedimentos de preenchimento dos documentos inerentes aos PLS em questão permanecem em consonância com o já exarado na aludida Circular.

**Paulo Roberto Ramos Silva**

GEPROSP/DIREP/COSUP/SCG

**Grice Barbosa Pinto de Araújo**

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 23/03/2018, às 13:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 23/03/2018, às 15:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **6394031** código CRC= **B8C16E27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF